



## Edital de Patrocínio de Projetos Sociais

A Prudential do Brasil, por meio da área de Marketing Institucional, vem, tornar público a abertura do segundo período para recebimento e análise de propostas para patrocínio de projetos sociais.

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A. é uma subsidiária da Prudential Financial, Inc, uma das maiores instituições em serviços financeiros no mundo. A companhia tem feito negócios no Brasil desde 1998, quando iniciou a comercialização do seguro de vida individual. Nessa linha de negócios, a companhia estabeleceu 37 agências e dois escritórios comerciais. A comercialização de seus produtos nesse segmento é realizada por meio de corretores franqueados conhecidos como Life Planner e pelas corretoras de seguros das empresas parceiras. Em 2017, a seguradora ingressou no mercado brasileiro de seguro de vida em grupo, ampliando a sua atuação no país e levando o seguro de vida para cada vez mais brasileiros.

#### **Nossa missão**

Com atenção e carinho, oferecer segurança financeira e tranquilidade para quem você mais ama.

#### **Nossa visão**

Ser a mais confiável e admirada seguradora do Brasil.

Para mais informações, acesse: [www.prudentialdobrasil.com.br](http://www.prudentialdobrasil.com.br).

## **2. OBJETIVO**

A Prudential do Brasil torna público o presente edital para selecionar projetos sociais que contribuam efetivamente para a proteção, promoção e desenvolvimento social de parcelas da população em situação de vulnerabilidade e risco socioeconômico. Serão analisadas as propostas de atuação nas áreas de qualidade de vida, saúde, longevidade, acessibilidade, cultura, esporte, educação, segurança e bem-estar.

Os projetos selecionados deverão estar devidamente e comprovadamente registrados em uma das seguintes leis de incentivo fiscal:

- Lei Federal nº 8.313/91 – Lei Rouanet de Incentivo à Cultura;
- Lei Federal nº 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte;
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Federal nº 12.213/2010 – Fundo Nacional do Idoso;
- Lei nº 12.715/2012 – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);
- Lei nº 12.715/2012 – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Os projetos inscritos serão triados e pré-selecionados pela Gerência de Marketing Institucional da Prudential do Brasil e aprovados por um Comitê Aprovador formado por executivos da Prudential do Brasil.

Os projetos que não enviarem toda a documentação, descrita na seção 6, estão sujeitos à desclassificação.

## **3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

A Prudential do Brasil apoia e patrocina projetos de diversas regiões de acordo com avaliações internas da companhia.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar do processo de seleção, as organizações interessadas deverão cumprir os seguintes passos:

- Ler este documento para conhecimento dos critérios de avaliação de projetos pela Prudential do Brasil;
- Enviar toda a documentação solicitada na seção 6;
- Proponente pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos (instituições, empresas, fundações, associações, etc.) ou proponentes pessoas físicas;
- Estar devidamente regularizada, de acordo com a lei, não podendo ter recebido penalidades ou condenação definitiva em temas correlatos ao objeto do apoio.

#### **5. FORMA DE INSCRIÇÃO**

A inscrição de projetos é gratuita e deverá ser feita através do e-mail [sustentabilidade@prudential.com](mailto:sustentabilidade@prudential.com) até o período informado na seção 7, com o título do projeto e a referida lei de incentivo a qual está cadastrado.

As inscrições recebidas após o prazo de encerramento, previsto na seção 7 serão automaticamente descartadas.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Para participar do processo de seleção, é obrigatório o envio de todos os documentos exigidos na lista a seguir:

- Cartão de CNPJ da organização;
- Cópia da Inscrição Municipal, CCM ou Alvará de Funcionamento (na sua falta, certidão comprobatória de que a organização social, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal);
- Cópia da Inscrição Estadual (se a organização obtiver receitas com vendas para sua manutenção);
- Cópia do Contrato ou Estatuto Social;

- Cópia da última Ata de Eleição do(s) Representante(s) Legal(is) (complemento do Estatuto Social) – na qual conste o(s) nome(s) e CPF(s) dos representante(s) legal(is);
- Cópia das Informações Patrimoniais (balanço ou balancete com assinatura do contador ou técnico contábil ou emitido pelo SPED; declaração completa do imposto de renda);
- Comprovante bancário com os dados bancários completos para o CNPJ que será realizada o patrocínio, caso houver;
- Declaração em papel timbrado informando se há alguma participação do governo na instituição, seja por recebimento de verba ou doações para manter o funcionamento da instituição. Se sim, informar o percentual de participação (entre 1 e 10%, entre 11% e 30%, entre 31% e 49% e maior ou igual a 50%);
- Cópia da publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União ou do Município + cópia da prorrogação do prazo de captação (nos casos em que a aprovação tenha ocorrido em exercícios anteriores e o prazo original tenha expirado);
- Documento oficial expedido pelo Ministério da Cultura, Esporte ou pelo Fundo Municipal que demonstre o montante disponível para a captação de recursos;
- Apresentação em PDF com os detalhes do projeto. Apresentação montada pelo próprio proponente com o resumo do projeto, cotas, destaques, fotos, edições anteriores etc.

Caso a instituição não envie toda a documentação solicitada, o projeto estará sujeito à desclassificação.

A Prudential do Brasil se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, outros documentos que julgar necessários para avaliação do projeto inscrito.

O envio de toda a documentação para análise da Prudential do Brasil, não é garantia de patrocínio. Os projetos que atenderem aos requisitos serão analisados e poderão ou não ser selecionados pela Prudential do Brasil para recebimento do patrocínio, sem necessidade de justificativa.

## 7. CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas, a saber:

- Triagem;
- Pré-seleção;
- Análise Técnica;
- Seleção e aprovação.

## CALENDÁRIO E PRAZOS

ETAPA	DATA
Abertura do Processo de Inscrição	06 de setembro de 2018
Encerramento das inscrições	26 de outubro de 2018
Avaliação dos projetos inscritos	29 de outubro a 09 de novembro de 2018
Divulgação dos projetos aprovados	12 de novembro de 2018
Comunicação dos projetos não aprovados	12 de novembro de 2018
Repasse do recurso financeiro	Até dezembro de 2018

A Prudential do Brasil realizará o repasse de recursos financeiros até a data limite de 31 de dezembro de 2018 para os projetos selecionados.

O calendário poderá ser alterado, a qualquer momento, mediante divulgação de errata ao presente Edital no site institucional da Prudential do Brasil e comunicação aos participantes inscritos.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

A Prudential do Brasil possui algumas restrições com relação aos seus patrocínios incentivados, a saber:

- que não estejam alinhados com os valores essenciais da Prudential do Brasil;



- de cunho político-partidário;
- que incentivem violência, uso de drogas e bebidas alcoólicas;
- ligados a jogos de azar ou especulativos;
- considerados ofensivos, vulgares e/ou discriminatórios;
- contrários às disposições legais e constitucionais;
- que tenham envolvimento com trabalho análogo ao escravo, exploração infantil e/ou sexual;
- projetos não aprovados pelo órgão responsável;
- prejudiciais ao meio ambiente.

Ao realizar a inscrição, a instituição participante:

I. reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital;

II. reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões da Gerência de Marketing Institucional para dirimir questões omissas do presente Edital;

III. autoriza a Prudential do Brasil a publicar e divulgar no Brasil e no exterior os conteúdos e as imagens dos projetos inscritos;

IV. responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados; e

V. responsabiliza-se pelas informações prestadas como verídicas e atualizadas.

A Prudential do Brasil reserva o direito de cancelar, a qualquer tempo, os processos de patrocínio relativos a projetos envolvidos em questionamentos legais que possam impactar a sua reputação, realização ou confiabilidade.

Dentro do processo de seleção, os projetos serão submetidos à análise de *due diligence* pela área de Compliance e pela área de Vendor Governance da Prudential do Brasil, que verificará o atendimento dos princípios e políticas da companhia e poderá recomendar a não aprovação do projeto para fins de patrocínio.

Ficará a critério da Prudential do Brasil a escolha e seleção dos projetos, de acordo com as estratégias da companhia, sobre a qual não haverá



obrigatoriedade de divulgação aos participantes, desde que os projetos escolhidos atendam aos requisitos previstos neste Edital.

## **9. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS**

Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, entrar em contato através do e-mail para [sustentabilidade@prudential.com](mailto:sustentabilidade@prudential.com).